PORTARIA Nº 506/2022 - PMP/GP

PREFEITURA	MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 53	tc 12022
Livro OS	Folhas: 88
Prainha (PA), Q	8 106 12022
Ediler	ca Riberto
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora REGINA SANTOS DA SILVA, Nutricionista, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Prainha-Pá, para o 1º Seminário CATRAPOVOS com os nutricionistas do Oeste do Pará: Desvendando o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos dias 08 e 09 de junho de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de junho de 2022.

Davi Xavier de Moraes Prefeito Municipal

Ciente	em:	 /	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 08 de junho de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP